

**Obrigatoriamente, este documento deverá ser apresentado para análise e orientações, com todos os seus campos preenchidos, juntamente com PA e TCE, ANTES do início do estágio**. Use a tecla TAB do teclado para alternar entre os campos a serem preenchidos.

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

*Que entre si celebram as partes a seguir identificadas, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.788/2008 para fins de regulamentar as condições para o processo educativo de atividades de estágio.*

**Instituição de Ensino:** A **UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO** e o **COLÉGIO METODISTA**, mantidos pelo Instituto Metodista de Ensino Superior, pessoa jurídica de direito privado, associação civil com fins não econômicos e objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.351.146/0001-57, com sede na Rua do Sacramento n.º 230, Bairro Rudge Ramos, Município de São Bernardo do Campo/SP, representado, nos termos de seu estatuto social e por delegação de competência, por quem ao final assina este instrumento jurídico.

**Concedente:** **Insira o nome da Unidade Concedente como consta no Cadastro Nacional**, com sede na(o) Logradouro, número, complementos (se houver), bairro, cidade/UF, CEP: 00000-000 (como constar no Cadastro Nacional), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/0000-00, I.E. números ou isento, devidamente representada neste ato por Inserir nome completo do representante da Concedente, Inserir nacionalidade do representante da Concedente, Inserir cargo que o representante ocupa na Concedente, Inserir estado civil do representante da Concedente, Carteira de Identidade nº 00.000.000-0, CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na(o) Logradouro, número, complementos (se houver), bairro, cidade/UF, CEP: 00000-00.

Têm entre si justo e acertado firmarem o presente instrumento de acordo com as cláusulas que se seguem:

**Cláusula 1ª -** A unidade **CONCEDENTE** poderá oferecer oportunidades de estágio, cujas atividades serão desenvolvidas em seu ambiente de trabalho, a estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, profissional e especial e de educação especial e ensino fundamental na modalidade profissional de educação de jovens e adultos e atestados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**Cláusula 2ª -** As atividades desenvolvidas pelo educando no estágio serão efetivamente as descritas no termo de compromisso, que devem ser compatíveis com o projeto pedagógico do curso, de forma a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, sob a supervisão da parte **Concedente** e da **Instituição de Ensino**, em horários e dias compatíveis com o calendário escolar;

**Cláusula 3ª** - Compete à unidade **CONCEDENTE:**

1. Celebrar um termo de compromisso com o estudante e a **Instituição de Ensino**;
2. Disponibilizar instalações adequadas para proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
3. Estabelecer medidas concernentes à higienização dos métodos e locais de trabalho, tais como ventilação, iluminação, materiais descartáveis e outros que se fizerem necessários à segurança e à saúde do educando, fornecendo recursos de proteção individual, de acordo com a natureza de suas atividades;
4. Indicar profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, respeitando o número máximo estabelecido no art.17 da Lei nº 11.788/08;
5. Permitir o acesso de professor orientador indicado pela **Instituição de Ensino** a fim de acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades de estágio e avaliar suas instalações;
6. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
7. Enviar à **Instituição de Ensino**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

**Cláusula 4ª** – Compete à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

1. Celebrar termo de compromisso com seu aluno ou com quem o represente legalmente e com a parte **Concedente**, nos termos da legislação vigente e conforme o interesse das partes;
2. Indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
3. Avaliar as instalações da parte **Concedente** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;
4. Indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades;
5. Exigir de seu aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
6. Comunicar à parte **Concedente** do estágio as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**Cláusula 5ª** – O plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre o estudante, a **Concedente** e a **Instituição de Ensino**, deverá ser incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

**Cláusula 6ª** – Quanto ao estágio, estabelecem as partes que:

1. Nenhum valor poderá ser cobrado dos estudantes para a obtenção e a realização do estágio;
2. A jornada de atividade em estágio será definida no termo de compromisso, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos; 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
3. A duração não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
4. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.
5. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo que este recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

**Parágrafo único –** A **Unidade Concedente** deverá contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

**Cláusula 7ª** - A vigência do presente convênio inicia-se na data da sua assinatura, encerrando-se em Clique aqui para inserir uma data., ressalvada a possibilidade de ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para regularizar eventuais pendências.

**Parágrafo único** – O prazo de vigência deste acordo poderá ser prorrogado através de Termos Aditivos.

**Cláusula 8ª** - Nenhum ônus ou responsabilidade poderá ser exigido das partes se não estiver previsto neste Acordo de Cooperação ou não for devido por força de Lei.

**Cláusula 9ª** – O objeto deste acordo não criará, em hipótese alguma, qualquer vínculo jurídico ou responsabilidade subsidiária ou solidária entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e a unidade **CONCEDENTE**, que assumirá exclusivamente todos os riscos inerentes de sua atividade profissional.

**Cláusula 10** - Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro de São Bernardo do Campo - SP.

E assim, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Convênio para a realização de estágio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Insira a sua cidade, Insira a data de assinatura do documento (dia, mês e ano).

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Universidade Metodista de São Paulo**  Robson Ramos de Aguiar  Diretor Geral da Rede Metodista de Educação | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Inserir nome da Concedente como consta no Cadastro Nacional e o carimbo da instituição**  Inserir nome completo do representante da Concedente  Inserir cargo que o representante ocupa na Concedente |
| **TESTEMUNHAS**  Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome: Inserir nome completo da 1ª testemunha (sem abreviar)  RG/Órgão Emissor: 00.000.000-0  CPF: 000.000.000-00 | Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome: Inserir nome completo da 2ª testemunha (sem abreviar)  RG/Órgão Emissor: 00.000.000-0  CPF: 000.000.000-00 |